



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021.

(Do Sr Geninho Zuliani)

Requer a instalação de Comissão Especial para dar parecer ao Projeto de Lei nº 9.938 de 2018 que “Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, para instituir a adoção de práticas de construção sustentável na política urbana” e apensados.

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 9.938 de 2018 que “Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, para instituir a adoção de práticas de construção sustentável na política urbana” e apensados, de autoria do Senado Federal, determina que a adoção de prática de construção sustentável seja observada como diretriz na execução da política urbana e no tocante às edificações de propriedade da União, compreendendo a implantação de telhados verdes e de sistemas de aproveitamento de energia solar, de águas pluviais e de reutilização de água.

Dentre os apensados, consta o Projeto de Lei nº 194 de 2020, de minha autoria, que visa estimular a gestão associada entre municípios de pequeno porte para implantação e manutenção de aterros sanitários.

Em despacho proferido em 3/4/2018, criou-se a Comissão Especial para apreciar o PL 10.257/01 e apensados, todavia, a citada comissão ainda não foi instalada.

1

Gabinete Deputado Federal Geninho Zuliani DEM/SP - Câmara dos Deputados, Anexo IV,
Gab.860 – CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Tel: (61) 3215-5860 e-mail: dep.geninhozuliani@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Deputado(a) Geninho Zuliani
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212408116700>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Considerando a necessidade urgente de discutirmos com especialistas e a sociedade civil as soluções para as práticas sustentáveis na construção civil, o uso responsável da água, aterros sanitários, saneamento básico e assuntos correlatos, solicitamos à Vossa Excelência a instalação da Comissão Especial que analisa o PL nº 9.938 de 2018 e apensados.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2021.

Geninho Zuliani
Deputado Federal
DEM/SP

